



DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 228

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2020

SÚMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 156, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Altera o Artigo 6º do Decreto Municipal nº 155 de 20 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 72, III e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO a responsabilidade municipal quanto à preservação sanitária da municipalidade; e, **sobretudo, a dificuldade relatada pela Polícia Militar no que tange à fiscalização e ao cumprimento das exigências contidas no DECRETO ANTERIOR,**

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas por tempo indeterminado as seguintes atividades:

- I. Eventos e reuniões governamentais, artísticas, científicas, esportivas e de lazer, pública ou privada;
- II. Atividades comerciais e religiosas, independentemente do número de pessoas;
- III. O funcionamento de Academias de esportes, ginástica e musculação;
- IV. O Funcionamento de Clubes de Festas ou Recreação, Bares, Boates, Casas Noturnas e Similares;
- V. A Feira Livre Municipal;
- VI. Outros, com concentração de pessoas, em locais abertos ou fechados.

§ 1º. Não se incluem nas suspensões dispostas neste artigo os estabelecimentos médicos, hospitalares, unidades de saúde, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicólogos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, supermercados e congêneres, devendo os mesmos organizar a entrada de seus clientes de modo a evitar a aglomeração de pessoas.

§2º. Ficam suspensas a emissão de novos alvarás de licença e, cancelados aqueles porventura emitidos, para eventos no Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (23/03/2020).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito de Buriti do Tocantins

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO IV Nº 228 23 de Março de 2020.

WENDELL SILVA
MIRANDA:8895090519

1

Assinado de forma digital por
WENDELL SILVA
MIRANDA:88950905191
Dados: 2020.03.23 15:33:29 -03'00'